**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO REFERENTE À AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE FOGO**

### De acordo com a Portaria SEDAM Nº 229 DE 27/07/2017, o requerimento para uso de fogo, conforme modelo padrão constante do Anexo I da Portaria, deve ser apresentado acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

**I - Se o interessado for pessoa física:**

1. Cédula de Identidade - CI e Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário ou possuidor e, se for o caso, do procurador;
2. Procuração se for o caso;
3. Comprovante de endereço do interessado;
4. Cópia do Cadastro Ambiental Rural - CAR relativo ao imóvel rural onde se pretende fazer uso de fogo;
5. Comprovante de pagamento de taxa conforme ANEXO XLVII da Lei nº 3.941/2016, para área acima de 10 (dez) hectares;

**II - e o interessado for pessoa jurídica:**

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Estatuto ou contrato social;
3. Cédula de Identidade - CI e Cadastro de Pessoa Física - CPF do gerente, administrador ou responsável e, se for o caso, do procurador da pessoa jurídica;
4. Procuração se for o caso;
5. Comprovante de endereço da pessoa jurídica interessada; e
6. Cópia do Cadastro Ambiental Rural - CAR relativo ao imóvel rural onde se pretende fazer uso de fogo;
7. Comprovante de pagamento de taxa conforme ANEXO XLVII da Lei nº 3.941/2016, para área acima de 10 (dez) hectares;